



**Setor Águas Saneamento e Higiene Pública**

**EDITAL N.º 13/2025**

**NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte**, no uso das suas competências e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, **TORNA PÚBLICO QUE:** -----

-----Fica pelo presente, citado o interessado Senhor Bruno Manuel Monteiro dos Santos, com última residência conhecida na Rua da Entrada, 2, Gaia, 6250-075 Belmonte, titular do contrato n.º 23506-1/1-007591, para no prazo de dez(10) dias úteis proceder junto do Setor de Águas e Saneamento do Município de Belmonte, com endereço no Largo Dr. António José de Almeida, n.º 2, 6250-031 Belmonte, ao pagamento de faturas em atraso de consumo de água da sua instalação e/ou às tarifas de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos, no valor de 289,84 € (duzentos oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).--

-----Mais se informa, que na falta de pagamento dos valores em dívida, será iniciado um processo de execução fiscal, ao interessado Senhor Bruno Manuel Monteiro dos Santos para pagamento das faturas em dívida. -----

-----Nos Termos do artigo 113 n.º 8 do CPA, a notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar. -----

Belmonte, 13 de maio de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte

(Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho)

*Delegação de Assinatura – Despacho de 18/10/2021*